



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2484/2023

“ Dispõe sobre a **substituição** de membro no Grupo de Trabalho para atuar como Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho para atuar como Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar, criado por meio da Portaria nº 696/2021,

RESOLVE

Artigo 1º - SUBSTITUIR a servidora **Rosana Rodrigues Teixeira Ferraz**, matrícula nº 2314-0, pela servidora **Lilian Cristina Santos Bueno**, matrícula nº 6082-8, como membro do Grupo de Trabalho para atuar como Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito